



PREFEITURA CAPÃO BONITO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de bancos completos compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. A contratação visa substituir os bancos atualmente desgastados e danificados, garantindo condições adequadas de segurança, ergonomia e conforto aos operadores, bem como a continuidade dos serviços prestados à população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A contratação decorre da necessidade de substituição dos bancos da Retroescavadeira JCB 3CX e do Trator Valtra BM 110, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em razão do desgaste pelo uso contínuo. A aquisição é necessária para garantir a segurança, a ergonomia e o conforto dos operadores, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e aos produtores rurais do município.

2 - ALINHAMENTO COM PAC (Opcional Justificar)

A presente contratação não está incluída no Plano Anual de Contratações (PAC).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Opcional Justificar)

A empresa contratada deverá fornecer bancos completos novos, compatíveis com a retroescavadeira JCB 3CX e o trator Valtra BM 110, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, responsabilizando-se pela entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria, com todas as despesas de transporte e demais custos necessários por sua conta, bem como pela garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a qualidade e o pleno atendimento às condições estabelecidas.

para a contratação.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE (Obrigatório)

(Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/21).

Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO
01	Banco completo compatível com a Retroescavadeira JCB 3CX, tipo assento sanfonado giratório (giro superior), com suspensão mecânica, composto por mola, amortecedor, regulagem de deslocamento, cinto de segurança integrado, sistema de regulagem de altura conforme o peso do operador, apoios de braço, apoio de cabeça e encosto com regulagem, novo, de primeiro uso e compatível com a Retroescavadeira JCB 3CX.	1	R\$ 5.973,16
02	Banco completo compatível com o Trator Valtra BM 110, tipo assento com apoios de braço, regulagem de deslocamento, fornecido com cinto de segurança, novo, de primeiro uso e compatível com o Trator Valtra BM 110.	1	R\$ R\$ 2.723,50

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR DEMANDA (Opcional Justificar)

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas no fornecimento de bancos completos compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110. Considerando a ampla oferta desses produtos, a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Secretaria é a aquisição dos bancos completos, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS (Obrigatório)

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando cotações junto a fornecedores do ramo, visando identificar o valor de mercado dos bancos completos compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110. A solução encontrada consiste na aquisição dos itens de forma individual, permitindo maior competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Opcional Justificar)

A solução consiste na aquisição de bancos completos compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110, visando substituir os bancos atualmente desgastados e danificados. A medida garantirá melhores condições de segurança, ergonomia e conforto aos operadores, preservando a operacionalidade dos equipamentos e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, considerando que se trata de aquisição pontual, não destinada ao Sistema de Registro de Preços, sendo a contratação realizada em uma única oportunidade para atendimento da necessidade da Secretaria.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Opcional Justificar)

Com a contratação, pretende-se garantir a substituição dos bancos danificados e desgastados, proporcionando maior segurança, ergonomia e conforto aos operadores, assegurando a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, bem como a adequada conservação dos equipamentos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Opcional Justificar)

Para a formalização e adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços e elaboração do respectivo mapa comparativo;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Análise da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada;
- Formalização da contratação por meio da celebração de contrato administrativo, contendo todas as cláusulas necessárias à execução do objeto.

Tais providências visam assegurar que a contratação ocorra em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Opcional Justificar)

A presente contratação possui relação com o **Pregão Presencial nº 16/2025**, destinado à prestação de serviços de manutenção da frota municipal. A instalação dos bancos completos não integra o objeto desta contratação, sendo executada pela empresa contratada no referido pregão, conforme a **Terminologia 3 do Edital**, especificamente o item **3.9 – Instalação de Acessórios**, que compreende os serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou à segurança dos veículos e máquinas. Dessa forma, a presente contratação limita-se ao fornecimento dos bancos, enquanto a montagem será realizada por meio do contrato de manutenção vigente.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Opcional Justificar)

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Os bancos substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente quanto ao descarte e à reciclagem de materiais, quando aplicável.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender ao interesse público, uma vez que garantirá a substituição dos bancos da Retroescavadeira JCB 3CX e do Trator Valtra BM 110, assegurando melhores condições de segurança aos operadores e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Assinatura do responsável que Ratifica a viabilidade da contratação
e seu prosseguimento.**



Artur Fernando Rieth

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente

Autorizado por :

MARIZETE
VARGAS PEREIRA
RAUTA:750090720
68

Assinado de forma digital
por MARIZETE VARGAS
PEREIRA
RAUTA:75009072068
Dados: 2026.07.22 15:42:27
-03'00'

Marizete Vargas Pereira Rauta

Prefeita Municipal